



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Licitações/Contratos”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Pregão Presencial nº 002/2019
Processo nº 1437/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 017.089.517-33 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, cep.:04571-936, inscrita do CNPJ. 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Srs. **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº MG6076799, e inscrito no CPF sob o nº 037.204.176-03, e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**, oriundo do pregão presencial nº 002/2019 Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência do Contrato nº. 008/2019, firmado conforme data do seu extrato publicado no diário oficial, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

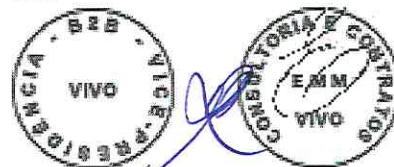
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica/ES, 05 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

Carlota Braga de Assis Lima
 Gerente de Vendas
 CPF: 613.174.201-44
 Telefônica Brasil S/A

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA

Cristiano Volpato S. Neves

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF

Karlo Aurelio Vieira do Couto
 Presidente
 Câmara Municipal de Cariacica

